



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Itapipoca

3ª Vara da Comarca de Itapipoca

Av. Esaú Alves Aguiar, 2011, Cacimbas - CEP 62502-420, Fone: (88) 3631-7733, Itapipoca-CE - E-mail: itapipoca.3@tjce.jus.br

MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DPVAT NA COMARCA DE ITAPIPOCA
TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA CÍVEL

PROCESSO n.º 0000590-93.2018.8.06.0101

AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

DATA: 18/11/2019

HORA: 11h30min.

CONCILIADORA: Maria Rogelma Pires Teixeira

REQUERENTE: Raimundo Ednardo Viana dos Santos

REQUERIDO: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguros DPVAT LTDA

PARTES PRESENTES: Presente o requerido representado por seu preposto, o Sr. Agapito dos Santos Sátiro Neto, CPF: 032.529.113-61, acompanhado de seus advogados a Dra. Emelly Alves Bezerra OAB-CE. 37.177, Dra. Maria Kelvia Dos Santos Jorge OAB-CE. 40.393 e Dr. Alyson Bruno Jorge Vidal OAB-CE. 39.223. **Ausentes,** a parte autora Sr. Raimundo Ednardo Viana dos Santos e seu advogado Dr. Mikhail Gomes Le Sueur OAB/CE. 20064.

OCORRÊNCIAS:

1. Aberta a audiência, indagados os advogados da parte promovida os mesmos requerem a improcedência da ação em face da ausência injustificada da parte autora e representante da mesma.

E como nada mais houve, foi encerrada a presente audiência, do que para constar lavrei este termo que vai devidamente assinado. Eu, MRPT (Maria Rogelma Pires Teixeira), digitei e subscrevo.

CONCILIADORA: *Maria Rogelma Pires Teixeira*

REQUERENTE: AUSENTE

ADVOGADO DO REQUERENTE: AUSENTE

PREPOSTO: *[Assinatura]*

ADVOGADOS DO REQUERIDO: *Emelly Alves*